



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROCAS - BA

SEXTA-FEIRA – 10 DE JANEIRO DE 2025 - ANO I – EDIÇÃO Nº 06

Edição eletrônica disponível no site www.pmbarrocas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROCAS PUBLICA:

- **AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO/ DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025:** CONTRATAÇÃO DIRETA, POR DISPENSA, DE ASSOCIAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE COLETA SELETIVA DE MATERIAIS RECICLÁVEIS E REUTILIZÁVEIS NO MUNICÍPIO DE BARROCAS, COMPREENDENDO AS ATIVIDADES DE COLETA, PROCESSAMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DO MATERIAL EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E MEIO AMBIENTE.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): José Almir Araújo Queiroz
- CNPJ: 04.216.287/0001-42
- AVENIDA ACM, 705, Centro
-



ESTADO DA BAHIA
Município de Barrocas
CNPJ: 04.216.287/0001-42
Avenida ACM, 705, Centro, 48705-000



PREFEITURA DE
BARROCAS
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025

ART. 75, ALÍNEA “J” DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

O Prefeito Municipal de Ituberá – Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e conforme descrito no **Art. 75, alínea “j” da Lei Federal nº 14.133/2021**.

Considerando o que consta no presente PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2025 e da DISPENSA nº 003/2025;

Considerando a justificativa e necessidade de CONTRATAÇÃO DIRETA, POR DISPENSA, DE ASSOCIAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE COLETA SELETIVA DE MATERIAIS RECICLÁVEIS E REUTILIZÁVEIS NO MUNICÍPIO DE BARROCAS, COMPREENDENDO AS ATIVIDADES DE COLETA, PROCESSAMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DO MATERIAL EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E MEIO AMBIENTE.

Considerando a escolha da empresa ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES E CATADORAS DE MATERIAL RECICLÁVEL DE INHAMBUPE, inscrita no CNPJ n.º 40.973.811/0001-93, pelo valor global de R\$ 617.900,00 (seiscentos e dezessete mil e novecentos reais);

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação pretendida;

Considerando o parecer jurídico atestando à legalidade da contratação direta nos termos do **Art. 75, alínea “j” da Lei Federal nº 14.133/2021**.



ESTADO DA BAHIA
Município de Barrocas
CNPJ: 04.216.287/0001-42
Avenida ACM, 705, Centro, 48705-000



PREFEITURA DE
BARROCAS
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

RATIFICO, DEFIRO e AUTORIZO A CONTRATAÇÃO DIRETA, POR DISPENSA, DE ASSOCIAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE COLETA SELETIVA DE MATERIAIS RECICLÁVEIS E REUTILIZÁVEIS NO MUNICÍPIO DE BARROCAS, COMPREENDENDO AS ATIVIDADES DE COLETA, PROCESSAMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DO MATERIAL EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E MEIO AMBIENTE, POR MEIO DA ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES E CATADORAS DE MATERIAL RECICLÁVEL DE INHAMBUPE, inscrita no CNPJ n.º 40.973.811/0001-93, pelo valor global de R\$ 617.900,00 (seiscentos e dezessete mil e novecentos reais), com prazo de vigência de 04 (quatro) meses a contar da data de desta AUTORIZAÇÃO.

Determino que o Setor de Licitação e Contratos lavre o competente instrumento de contratação, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único da Lei Federal 14.133/2021.

Barrocas – BA, 08 de janeiro de 2025.

JOSÉ ALMIR ARAÚJO QUEIROZ
PREFEITO MUNICIPAL